PEDRA PRETA/MT
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR SEMY MENDES DE FREITAS

INDICAÇÃO Nº _____, DE 3 DE JANEIRO DE 2023.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta/MT, para que no uso de suas prerrogativas, **determine aos órgãos responsáveis, o patrolamento partindo da Escola Municipal do Canguçu até a sede dos Senhores:**

1. **Jair Camilo de Souza Junior;**
2. **Ronaldo Guimarães.**

JUSTIFICATIVA

Procurando por estes munícipes, estive presente verificando as reais condições das estradas referidas, e confirmo a necessidade do Executivo Municipal em dar atenção a estes moradores.

Sabendo do comprometimento que a Administração Municipal tem pelos seus municipes, fico no aguardo de uma resposta para que dentro do possivel possamos juntos solucionar os problemas desta comunidade.

SEMY MENDES DE FREITAS
Vereador/MDB